

 PRÓSPERA	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C PRÓSPERA x C.A. ITAJAÍ - 27/10/2018 - 15:00 / Doutor Mário Balsini - Criciúma		Jogo Nº: 29
---	---	--	--------------------

Árbitro:	BRAULIO DA SILVA MACHADO		
Assistente 1:	KLEBER LUCIO GIL	Assistente 2:	ALEX DOS SANTOS
4º Árbitro:	GUNAR NUNES DE ABREU WELSCH		
Delegado:	WELITON BRASIL RIBEIRO	Avaliador:	VAYRAN DA SILVA ROSA


ESCALAÇÃO

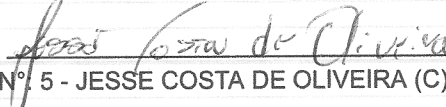
Nº	CBF	Nome	T/R*:	RG
1	129.304	JONATAS CUNEGATTO ✓	T	5061868906
2	354.852	MARCUS LEAL SILVEIRA ✓	T	8096191781
3	386.322	JOAO CARLOS SIMOES NETO ✓	T	8095576982
4	317.867	JOSE AERCIO SANTANA JUNIOR ✓	T	1584939745
5	304.409	JESSE COSTA DE OLIVEIRA ✓	T	5518101-5
6	294.391	MATHEUS JOAO ZANETTE ✓	T	91530082
7	508.173	MATHEUS CORREIA DE PAIVA ✓	T	129570717
8	351.989	JHONATHAN FELIPE PEREIRA ALVES ✓	T	460701162
9	416.948	ERINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR ✓	T	3303313
10	459.194	GUSTAVO ALEXANDRE HEMKEMEIER ✓	T	9.542.282-9
11	511.054	EDUARDO SEMLER LEANDRO ✓	T	6137663
12	453.347	LUCAS TAMISARI ARECO ✓	R	1.788.727
13	431.933	ERICK DEMETRIO GONÇALVES ✓	R	5468283
14	320.645	MAX WILLIAN MARTINS DA CUNHA ✓	R	5082545
15	533.057	VITOR FRASSON NUNES ✓	R	6510850
16	584.357	RENAN ZACCARON JOAQUIM ✓	R	6485991
17	507.529	HENRIQUE MARCOS OLIVEIRA SANTOS ✓	R	2024801005
18	343.833	JAIRO PEREIRA REIS ✓	R	16096256-09
19	548.279	IGOR SANTIAGO TOMÉ ✓	R	6245566
20	333.552	LUIZ FERNANDO MARTINHAGO DE LUCCA ✓	R	53324560
21	464.622	EDUARDO LUAN PIERMANN WACHERSKI ✓	R	5979333
23	587.941	LUIZ EDUARDO ZANETTE ✓	R	6245262
26	391.265	LUIZ FELIPE CONCOR ✓	R	5718409

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	PAULO CESAR BAIER - RG: 4047138013 ✓	Aux. Técnico:	SILMAR PRESTES - RG: 3063905693 ✓
Prep. Físico:	CLEI BALTAZAR ANHAIA - RG: 3389291 ✓	Treinador Goleiro:	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - RG: 123401441 ✓
Médico:	ANIBAL JOSE SIEBER DARIO - RG: 1938695 CRM: CRM7397	Massagista:	JHEISON FELIPE JOVENCIO DA SILVA - RG: 5.947.577 5.947.577 ✓

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.


CELIO ROCHA - RG: 5048191


Nº. 5 - JESSE COSTA DE OLIVEIRA (C)